Prefeitura Municipal
Estado do Es
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro
CEP 29260-000 - Fone:
www.domingosm
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Publicado no DOM/ DM
Em 03/10/2016

PROTOCOLO
000821/2016
Câmara Municipal de Domingos Martins
04/10/2016 10:34:08
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

LEI MUNICIPAL Nº 2.769/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA EUCLIDES RIBEIRO DOS PASSOS, LOCALIZADA NA VILA DE SANTA ISABEL, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Euclides Ribeiro dos Passos, a rua que inicia na ramificação da Rodovia Francisco Christ Sobrinho, prolongando-se até a residência de Roberto Boek, localizada na Vila de Santa Isabel, neste Município.

Art. 2º A Rua tem seu inicio e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas do GPS, conforme os pontos que seguem: 20º22'52.24"S – 40º37'48.26"O e 20º22'50.33"S – 40º37'47.31"O.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal coma incumbência de confeccionar a placa de localização relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 28 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito